



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 002/2017

LEONIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado o Exmo. Sr. Superintendente da Caixa Econômica Federal - CEF, **solicitando que envie a esta Casa informações sobre o porquê de agências, como no caso a de Esperantina, não negociarem empréstimos consignados ao Legislativo municipal.**

JUSTIFICATIVA

Aos membros do Legislativo de Esperantina que procuraram a agencia local com a finalidade de fazer empréstimo consignado foi informado que não será disponibilizado, devido a políticas internas da instituição, que o limitaram apenas a cidades maiores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – PSDC